



PORTARIA Nº 030/2023

Torna sem efeito a Portaria nº 029/2023 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria 029/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/ES - Edição Nº 2.355, no dia 19 de setembro de 2023, na página 147, protocolo 1170320.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 20 de setembro de 2023.

Cristiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu